

Id:OF8BEFE56DED718B



PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 009/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário de 07:3-h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de fevereiro de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Santa Luz – PI, 24 de janeiro de 2025.

Pedro Pereira da Cruz
Pregoeiro

Id:10EF355DCB777192



PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 010/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - PI.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário de 07:3-h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13 de fevereiro de 2025, às 15:00hs (quinze horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Santa Luz – PI, 24 de janeiro de 2025.

Pedro Pereira da Cruz
Pregoeiro

Id:OE28AA6D106375B9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DESDE A FASE INTERNA E PLANEJAMENTO ATÉ A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO PARA A EQUIPE DE FISCALIS DE CONTRATOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS
CONTRATADO	LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 29.131.121/0001-54
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
VALOR TOTAL	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, Inciso III, "c" da Lei Federal nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Filomena - PI, 08 de janeiro de 2025.

Fernando Andrade Coelho
Fernando Andrade Coelho
Prefeito Municipal

Id:OE28AA6D10637560



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0801202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DESDE A FASE INTERNA E PLANEJAMENTO ATÉ A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO PARA A EQUIPE DE FISCALIS DE CONTRATOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA- PI
CONTRATADO:	LICICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	29.131.121/0001-54
VALOR:	R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Gestão/unidade: Superintendência Adm. Fin. Plan. Coordenação Geral; Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500; Programa de Trabalho: Apoio Administrativo; Funcional: 04.122.0003.2012.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Fernando Andrade Coelho
ASSINATURA (CONTRATADO):	Ferdinand de Oliveira Roldão
DATA DA ASSINATURA:	08 de janeiro de 2025